



Governo do Estado de  
**RONDÔNIA**

Corpo de Bombeiros Militar - CBM

ATA

**ATA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Aos 09 (nove) dias do mês de Agosto de 2021, na cidade de Porto Velho, Rondônia, na sala da Diretoria de Atividades Técnicas, no quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia, sito à Rua Chiquilito Erse, nº 2920, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, reuniram-se o CAP BM RE 0821-0 Sergio Felipe **Furukawa** e o SGT BM RE 0548-8 Cleidson Bruno de **Abreu** Coelho Barreto nomeados mediante a Portaria nº 655 de 11 de junho de 2021 (0018522146), com o objetivo de fazer a Divulgação das Respostas aos Recursos do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação temporária de 04 (quatro) Engenheiros, com carga horária de trabalho semanal de 40 (quarenta) horas, e 12 (doze) vagas para cadastro reserva para atender o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

DIVULGAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO				
ENGENHEIRO CIVIL (PORTO VELHO)				
Nome	Código de Inscrição	Graduação	Cargo	Resultado do Recurso
FABRÍCIO BARBOSA DE ANDRADE	a0154e27-fce8-4212-9c30-2da47a393dd8	Engenharia Civil	Engenharia Civil - Porto Velho	Indeferido
ENGENHEIRO CIVIL (JI-PARANÁ)				
Nome	Código de Inscrição	Graduação	Cargo	Resultado do Recurso
BRUNO ALEXANDRE SILVEIRA DE GALVÃO	adabe148-4205-4499-8322-a8028c0b8165	Engenharia Civil	Engenharia Civil - Ji-Paraná	Indeferido
JARBSON FERREIRA DE LIMA	d82ce272-8319-48e7-988a-7e4bb42f8f4e	Engenharia Civil	Engenharia Civil - Ji-Paraná	Indeferido

Porto Velho, 09 de agosto de 2021.

SERGIO FELIPE **FURUKAWA**

CAP BM RE 0821-0

ENGENHEIRO CIVIL

CREA 8.612 D/RO

CLEIDSON BRUNO DE **ABREU** COELHO BARRETO

3º SGT BM RE 0548-8

ENGENHEIRO CIVIL

CREA 13.117 D/RO



Documento assinado eletronicamente por **CLEIDSON BRUNO DE ABREU COELHO BARRETO**, Analista, em 09/08/2021, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Felipe Furukawa**, Capitã(o), em 09/08/2021, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0019842749** e o código CRC **B46C2966**.